



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020868/2026-81

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	CARLOS AFONSO MOTA DE ALBUQUERQUE		MATRÍCULA SIAPE	0414477	
CARGO	VIGILANTE				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Vigilância e Segurança / Prefeitura do Campus Sede				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	13/05/1981	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
Orientação: Apresente sua trajetória na Ufac e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem

Ao longo de mais de **45 anos de serviço público** na Universidade Federal do Acre, desenvolvi um conjunto de saberes e competências que transcendem as atribuições ordinárias do cargo de Vigilante, qualificando minha atuação e gerando resultados institucionais relevantes, nos termos do art. 16 do Decreto nº 13.048/2026.

Minha trajetória iniciou-se em 13 de maio de 1981, quando ingressei na UFAC como Vigilante, e desde então venho atuando de forma dedicada e profissional, assumindo crescentes responsabilidades e contribuindo para a segurança, a gestão e o aprimoramento dos serviços prestados por esta Instituição Federal de Ensino Superior.

Iniciei minha carreira no **setor de vigilância e segurança**, unidade administrativa vinculada à **Prefeitura do Campus**, cujas atribuições regimentais incluem a zeladoria do patrimônio da UFAC, do fazenda experimentado do Catuaba e Humaita, impedindo a ação de invasores, bem como o suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da manutenção da segurança dos servidores e usuários para a realização das atividades letivas e de pesquisa.

Atuei na coordenação de demandas administrativas auxiliando no recebimento de materiais controle de entradas e saída de bens e atendimentos públicos.

Posteriormente participei de grupos de trabalho auxiliando em projetos institucionais, em comissões de sindicância para apuração de possíveis infrações, e também atuei em diversos momentos como líder de equipe para manter a normalidade dentro do Campus.

Durante a carreira conclui o curso de Graduação em Superior de Tecnologia em Gestão Pública em 24 de maio de 2011 e posteriormente especializei-me em MBA em Gestão de Recursos Humanos em 07 de março de 2013, o que possibilitou desenvolver as atividades administrativas com maior eficiência para a instituição.

A conclusão do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública** (2011) me proporcionou uma base sólida em áreas como:

- **Administração Pública:** Conhecimento sobre a organização e funcionamento da administração pública, incluindo as leis e normas que regem a gestão de recursos públicos.
- **Gestão de Projetos:** Capacidade de planejar, executar e avaliar projetos, com foco em resultados e eficiência.
- **Direito Administrativo e Constitucional:** Conhecimento sobre os princípios e normas do direito administrativo e constitucional, fundamentais para a atuação no serviço público.
- **Contabilidade e Orçamento Público:** Compreensão dos processos de elaboração e execução orçamentária, bem como da contabilidade pública.
- **Gestão de Pessoas e Recursos Humanos:** Conhecimento sobre gestão de pessoas, recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e desenvolvimento de equipes.
- **Logística Pública:** Compreensão dos processos logísticos na administração pública.

A **Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos** (2013) aprofundou meus conhecimentos em:

- **Consultoria em Recursos Humanos:** Capacidade de atuar como consultor interno em questões de gestão de pessoas.
- **Desenvolvimento Gerencial:** Habilidades para desenvolver e liderar equipes de alto desempenho.
- **Modelos de Aprendizagem e Gestão do Conhecimento:** Conhecimento sobre como promover a aprendizagem organizacional e a gestão do conhecimento.
- **Planejamento Estratégico de Pessoas:** Capacidade de planejar estrategicamente a gestão de pessoas, alinhando-a com os objetivos institucionais.
- **Remuneração Estratégica e Desenvolvimento de Carreiras:** Conhecimento sobre como estruturar planos de carreira e remuneração.
- **Legislação e Relações Trabalhistas:** Aprofundamento na legislação trabalhista e nas relações de trabalho.

Em 1999, fui designado para exercer a função de **Coordenador da Coordenadoria** substituído em função do afastamento do titular para férias, oportunidade em que pude aplicar conhecimentos de gestão para otimizar os processos de controle, aplicação de normas de segurança e gestão dos processos.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participei de comissões e grupos de trabalho ao longo de minha carreira, contribuindo com minha experiência e conhecimento para a melhoria dos processos institucionais:

No Requisito I, apresento duas experiências formalmente comprovadas.

a) Capacidade de Investigação e Apuração (Requisito I, Item 4)

A participação como membro da Comissão de Sindicância me permitiu desenvolver competências de investigação e apuração, incluindo: **Análise de fatos, Entrevista e oitiva, Elaboração de relatórios**, o que garantiu a justiça e a legalidade dos procedimentos.

b) Capacidade de Defesa de Interesses da Categoria (Requisito I, Item 3)

A participação na Comissão encarregada de regularizar a situação da categoria dos vigilantes me permitiu: a **Compreensão dos direitos da categoria, Capacidade de negociação e Representação de classe** possibilitando conhecimento sobre os direitos e deveres da categoria dos vigilantes, incluindo o adicional noturno e outras vantagens trabalhistas.

A minha participação em comissões e grupos de trabalho proporcionou ao profissional a execução das atividades de várias formas, contribuindo para: **A melhoria institucional, Fortalecimento da governança, Defesa da categoria, Aprimoramento profissional**, o que permitiu a melhoria dos processos e procedimentos institucionais, especialmente nas áreas de segurança e gestão de pessoal.

Resultados Institucionais Produzidos

- 1) **Apuração de irregularidades:** A atuação na Comissão de Sindicância contribuiu para a apuração de irregularidades e a responsabilização de servidores, garantindo a moralidade e a disciplina na UFAC.
- 2) **Elaboração de normas de segurança:** A participação na Comissão para elaboração de normas de segurança resultou na criação de normas e procedimentos que melhoraram a segurança da UFAC, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física de todos.
- 3) **Regularização da categoria:** A participação na Comissão encarregada de regularizar a situação da categoria dos vigilantes contribuiu para a regularização de direitos e benefícios, como o adicional noturno, promovendo a justiça social e a valorização dos servidores.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No **Requisito II**, apresento 03 experiências formalmente comprovadas.

Item 8 - Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação: Com a participação na comissão organizadora do **5º Festival Universitário da Canção universitária**.

Item 9 - Programas de formação continuada: Concluí **08 cursos de capacitação** com carga horária superior a 10 horas, em instituições como Enap, UFAC, PMAC e outros. Os cursos abrangeram áreas temáticas estratégicas para a gestão pública: **Cursos de: Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Educacional; Ética no Serviço Público; Gerenciamento de Equipe; Gestão Administrativa no Setor Público; Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, Resolução de Conflitos e Negociação, Formação e Aperfeiçoamento de Vigilante PMAC 1998, Curso Vigilante UFAC 1996**. Essa formação continuada foi aplicada diretamente na gestão dos processos das equipes, no planejamento das atividades e na liderança de equipes, elevando a qualidade da gestão pública na UFAC.

Item 11 - Capacitação/fórum/workshop/congresso: Participei do **XII Seminário Nacional de Segurança Patrimonial da IES e 12º Congresso de Pós-Graduação da Universidade Metodista de Piracicaba (12º Amostra Acadêmica, realizada de 04 a 06 de novembro de 2014, defendendo a tese de Motivação no Serviço Público: Estudo de Caso em uma Instituição do Acre)**. Os conhecimentos adquiridos foram aplicados na gestão de pessoas equipes de segurança e serviços de administrativos da UFAC, contribuindo para a modernização dos processos de contratação e gestão.

A qualificação continuada possibilitou execução profissional das atividades atribuídas ao meu cargo de várias formas:

- 1) **Segurança e precisão:** O conhecimento atualizado e aprofundado garante a segurança e a precisão das minhas ações, especialmente na aplicação de normas de segurança e na gestão de equipes.
- 2) **Eficiência:** O conhecimento das melhores práticas permite realizar as atividades de forma mais eficiente, otimizando o uso de recursos e reduzindo o tempo de execução.
- 3) **Credibilidade:** A qualificação continuada aumenta minha credibilidade perante a equipe, a hierarquia e os demais atores institucionais, demonstrando meu compromisso com o aprimoramento profissional.
- 4) **Visão ampliada:** A formação em Gestão Pública e Recursos Humanos me proporcionou uma visão mais ampla da administração pública, permitindo-me compreender o contexto institucional e contribuir de forma mais estratégica.

Resultando na:

- 1) **Melhoria da qualidade dos serviços:** O conhecimento adquirido nos cursos de capacitação e na formação superior foi aplicado diretamente na execução das atividades de vigilância, na gestão de equipes e na participação em comissões, elevando a qualidade dos serviços prestados à UFAC.
- 2) **Redução de riscos:** O conhecimento em prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e segurança física reduziu a exposição da UFAC a riscos, prevenindo acidentes e danos.
- 3) **Fortalecimento institucional:** A qualificação continuada fortaleceu a capacidade institucional da UFAC, por meio do desenvolvimento de competências internas, reduzindo a dependência de consultorias externas.
- 4) **Valorização do servidor:** A busca por qualificação demonstrou meu compromisso com o serviço público e contribuiu para a valorização da categoria dos vigilantes.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

No **Requisito III**, apresento 01 experiência formalmente comprovadas, no **Item 3 - Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional**:

- 1) **Of. Cir. nº 001/99 - Reitoria/PRAD (maio de 1999)**: Agradecimento formal da Reitoria e da Pró-Reitoria de Administração pelo meu desempenho, destacando a dedicação e a contribuição para a UFAC em um momento de dificuldades financeiras.
- 2) **Portaria nº 1608/2026**: Elogio formal da Reitoria da UFAC, em reconhecimento ao meu desempenho e dedicação, com zelo e excelência no cumprimento das atribuições institucionais exercidas na Coordenadoria de Vigilância e Segurança.

Saberes e Competências Adquiridos

O recebimento de reconhecimentos institucionais demonstra que minha atuação foi reconhecida pela instituição como de excelência, refletindo:

- **Comprometimento com o serviço público**: Dedicação e zelo no cumprimento das atribuições institucionais, mesmo diante de adversidades.
- **Excelência no desempenho**: Reconhecimento pela qualidade do trabalho desenvolvido, superando as expectativas.
- **Contribuição institucional**: Reconhecimento pela contribuição para a melhoria dos serviços prestados pela UFAC e para a superação de desafios.

Qualificação da Execução das Atribuições

O reconhecimento institucional qualifica minha execução profissional de várias formas:

- 1) **Valorização do servidor público**: O reconhecimento valoriza o servidor público e sua contribuição para a instituição, fortalecendo o senso de pertencimento e motivação.
- 2) **Estímulo à excelência**: O reconhecimento estimula a busca pela excelência no desempenho profissional, incentivando a melhoria contínua.
- 3) **Credibilidade**: O reconhecimento aumenta minha credibilidade perante a equipe, a hierarquia e os demais atores institucionais, consolidando minha reputação como servidor dedicado e competente.

Resultados Institucionais Produzidos

- 1) **Valorização do servidor público**: Os reconhecimentos institucionais valorizam o servidor público e sua contribuição para a UFAC, promovendo uma cultura de reconhecimento e valorização.
- 2) **Fortalecimento da cultura de reconhecimento**: Os elogios e agradecimentos formais fortalecem a cultura de reconhecimento e valorização dos servidores públicos, incentivando a excelência e o comprometimento.
- 3) **Exemplo para a categoria**: Meu reconhecimento serve de exemplo para outros servidores, demonstrando que a dedicação e o zelo são valorizados pela instituição.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No **Requisito IV, Item 6** - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições, apresento duas experiências formalmente comprovadas.

Atuei formalmente como **Membro** do comitê responsável pela **elaboração de normas de segurança**, exercendo atribuições de natureza técnica e especializada conforme as diretrizes instituídas pela **Portaria nº 1446/1996**. Minhas funções exigem alto nível de qualificação para o desenvolvimento, revisão e atualização de regulamentos e manuais técnicos que norteiam a segurança institucional e operacional da organização.

A relevância e a complexidade da minha atuação evidenciam-se nos seguintes aspectos:

Conformidade Legal e Normativa: Analiso continuamente a legislação nacional e internacional para garantir o alinhamento das políticas internas aos padrões legais exigidos pelas agências reguladoras.

Mapeamento de Riscos de Alta Complexidade: Avalio criticamente os fluxos de trabalho e as infraestruturas físicas, identificando vulnerabilidades em processos organizacionais complexos.

Garantia de Condições Especiais: Formulo rotinas preventivas e emergenciais voltadas a ambientes institucionais que demandam alto nível de controle, confidencialidade e integridade física de ativos e pessoas.

Cabe ressaltar que a minha participação como membro deste comitê pressupõe uma **atuação eminentemente técnica, analítica e de planejamento estratégico**. Embora eu execute minhas funções em ambientes ou processos submetidos a condições especiais de cuidado e severidade regulatória. Portanto, minha dedicação atende integralmente ao escopo de responsabilidade especializada exigido pelo Critério 6 do Requisito IV, gerando valor institucional direto por meio da mitigação de riscos e da consolidação da segurança corporativa.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No **Requisito V**, apresento duas experiências formalmente comprovadas.

Item 4 - Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente – Titular: Exerci a função de **Lider de Grupo de Vigilância** (18,5 anos), sendo responsável pela supervisão, pelo operacional, segurança institucional, continuidade dos serviço, bem como a Proteção do patrimônio, segurança da comunidade acadêmica e fortalecimento da governança do campus-sede da UFAC.

Nessa função, sou responsável pela gestão de equipes, pela coordenação dos serviços prestados a comunidade, pelo planejamento e execução de ações, e pela supervisão da execução das atividades da equipe. Minha lider de equie e em outras ocasiões como Coordenador Substituto garantido a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica, contribuindo para o cumprimento da missão institucional da UFAC.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Não se aplica.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

O conjunto de saberes e competências adquiridos ao longo de minha trajetória na UFAC qualifica minha atuação profissional de forma diferenciada, gerando resultados institucionais relevantes em diferentes áreas:

Segurança e proteção: A atuação como Encarregado do Grupo de Vigilância por mais de 18 anos garantiu a proteção do patrimônio e a segurança da comunidade acadêmica, prevenindo furtos, roubos e danos materiais, e assegurando um ambiente seguro para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A presença constante e a organização das rondas inibiram ações criminosas e preservaram os bens públicos.

Governança e gestão de riscos: A participação em comissões e grupos de trabalho contribuiu para o fortalecimento da governança e a gestão de riscos da UFAC, por meio da apuração de irregularidades, da elaboração de normas de segurança e da regularização de direitos da categoria. Minha atuação nesses fóruns demonstrou compromisso com a legalidade, a transparência e a justiça.

Qualificação e desenvolvimento profissional: A busca contínua por capacitação e o reconhecimento institucional demonstram meu compromisso com o aprimoramento profissional e a qualidade dos serviços prestados. A formação em Gestão Pública e Recursos Humanos me proporcionou uma visão estratégica da administração pública, permitindo-me contribuir de forma mais ampla para os objetivos institucionais.

Fortalecimento institucional: O desenvolvimento de competências internas na UFAC fortalece a capacidade institucional, reduzindo a dependência de consultorias externas e aumentando a autonomia da instituição. Minha experiência e conhecimento contribuem para a formação de novos servidores e para a melhoria contínua dos processos.

Reconhecimento e valorização: Os reconhecimentos institucionais recebidos (agradecimento e elogio formal) atestam a qualidade do meu trabalho e sua importância para a UFAC, servindo como exemplo para a categoria e fortalecendo a cultura de reconhecimento e valorização dos servidores públicos.

O conhecimento adquirido nos cursos de capacitação foi aplicado diretamente na gestão de pessoas, no planejamento das atividades desenvolvidas pelas equipes, na liderança de equipes, elevando a qualidade da gestão pública na UFAC. O conhecimento da legislação e das melhores práticas reduziu a exposição da instituição a riscos legais, o conhecimento interdisciplinar permitiu a proposição de soluções inovadoras para problemas complexos na área da segurança e a qualificação continuada fortaleceu a capacidade institucional da UFAC, por meio do desenvolvimento de competências internas.

A combinação entre experiência profissional, formação acadêmica e aprendizagem contínua possibilitou a construção de conhecimentos que passaram a ser incorporados às atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Acre. Mais do que o desempenho de funções específicas, essa trajetória resultou na consolidação de competências técnicas, gerenciais e institucionais que fundamentam o presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A trajetória profissional descrita neste memorial demonstra, de forma inequívoca, que adquiri saberes e competências que transcendem as atribuições ordinárias do cargo de Vigilante. Esses saberes e competências:

- **Qualificam a execução das minhas atribuições:** Proporcionando segurança, eficiência, credibilidade, qualidade, visão ampliada e compromisso com o serviço público.
- **Geram inovação e ampliam responsabilidades:** Proporcionando a assunção de responsabilidades gerenciais (Encarregado, substituições na Chefia), a participação em comissões estratégicas, a busca por qualificação formal e o recebimento de reconhecimento institucional.
- **Produzem resultados institucionais relevantes:** Gerando proteção do patrimônio, segurança da comunidade acadêmica, fortalecimento da governança, regularização de direitos, melhoria da qualidade dos serviços, redução de riscos e valorização do servidor público.

Assim, demonstro que minha trajetória profissional se alinha plenamente ao nível **RSC-PCCTAE V**, nos termos do art. 16 do Decreto nº 13.048/2026, que exige que a CRSC-PCCTAE ateste de forma fundamentada que o requerente possui saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução ordinária das atribuições do cargo e contribuem de maneira singular para o aprimoramento de sua atuação ou da consecução dos resultados institucionais.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 04 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

CARLOS AFONSO MOTA DE ALBUQUERQUE

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Afonso Mota de Albuquerque**, Vigilante, em 04/08/2026, às 09:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2174717** e o código CRC **5F05BD93**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020868/2026-81

SEI nº 2174717